



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº 006 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Relativas ao Exercício de 2020.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

Art. 1º - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 39/2022-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 57.035-4/2021, referente as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, relativas ao Exercício de 2020.

Art. 2º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

Art. 3º - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 08 de Agosto de 2022.



Manoel Mazzutti Neto
Vereador Presidente